

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data de aceite: 01/08/2023

Jaqueline Kennedy Paiva da Silva

Acadêmica, Centro Universitário do
Planalto – UNIPLAN
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/9077650040271660>

Leomara Santos de Vasconcelos

Acadêmica, Centro Universitário do
Planalto – UNIPLAN
Brasília DF
<http://lattes.cnpq.br/2206729680563747>

Marcus Vinícius Ribeiro Ferreira

Biólogo, Professor, UNICEPLAC
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/4033741950649548>

Leila Batista Ribeiro

Enfermeira, Professora, Centro
Universitário do Planalto – UNIPLAN
Anápolis-GO
<http://lattes.cnpq.br/6643277716864528>

Edmon Martins Pereira

Celetista, Enquadramento Funcional:
Colaborador da Comissão de Ética
Brasília-DF
<https://lattes.cnpq.br/8898987848488364>

Norene Heloisa de Sousa Castro

Enfermeira, Ânima Centro Hospitalar
Anápolis-GO
<https://lattes.cnpq.br/0014244546152745>

Rayssa Pires da Silva

Acadêmica, Centro Universitário do
Planalto – UNIPLAN
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/0677780957293194>

Alberto César da Silva Lopes

Professor do Centro Universitário IESB
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/9632825154207633>

Joanna Lima Costa

Odontóloga
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/1741759452910234>

Sheila Melo Corrêa Santos

Acadêmica, Centro Universitário do
Planalto – UNIPLAN
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/5611849311132346>

Diogo Nogueira Batista

Brasília-DF
Médico
<http://lattes.cnpq.br/8301363104535475>

Natália Batista Matos

Docente, Instituto Técnico Educacional
Madre Teresa
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/8589236804242461>

RESUMO: Este artigo tem como objetivo realizar uma análise da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Utilizou-se uma abordagem qualitativa e um método de revisão bibliográfica integrativa. Os dados foram coletados por meio da seleção e revisão de artigos e documentos encontrados em bancos de dados como o Scientific Electronic Library (SciELO), Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS), biblioteca eletrônica da UNB, sites do Governo Federal (Ministério da Saúde) e a Legislação (Constituição Federal). Foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão para os artigos, sendo selecionadas publicações que abordassem a temática da política nacional de saúde de pessoas com deficiência. Inicialmente, foram pré-selecionados 45 artigos, dos quais 20 foram utilizados para a busca e revisão sistemática dentro do tema. Os resultados revelaram que as pessoas com deficiência têm conquistado direitos e experimentado melhorias significativas ao longo do tempo, destacando-se a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência como um avanço importante na promoção da igualdade de acesso aos serviços de saúde. No entanto, a implementação efetiva dessa política requer um compromisso contínuo de todas as partes envolvidas, a fim de garantir que as pessoas com deficiências tenham acesso a cuidados de saúde adequados, inclusivos e de qualidade. Isso contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoas com deficiência; inclusão na saúde; política nacional de saúde.

NATIONAL HEALTH POLICY FOR PERSONS WITH DISABILITIES

ABSTRACT: This article aims to conduct an analysis of the National Health Policy for Persons with Disabilities. A qualitative approach and an integrative literature review method were employed. Data were collected through the selection and review of articles and documents found in databases such as the Scientific Electronic Library (SciELO), Latin American Literature in Health Sciences (LILACS), the electronic library of UNB, Federal Government websites (Ministry of Health), and Legislation (Federal Constitution). Inclusion and exclusion criteria were established for the articles, selecting publications that addressed the theme of the national health policy for persons with disabilities. Initially, 45 articles were pre-selected, of which 20 were used for the systematic search and review within the topic. The results revealed that persons with disabilities have achieved rights and experienced significant improvements over time, with the National Health Policy for Persons with Disabilities standing out as an important advancement in promoting equal access to health services. However, the effective implementation of this policy requires ongoing commitment from all parties involved to ensure that individuals with disabilities have access to adequate, inclusive, and quality healthcare. This will contribute to the construction of a fairer and more inclusive society for all.

KEYWORDS: Persons with disabilities; inclusion in healthcare; national health policy.

1 | INTRODUÇÃO

Os direitos das pessoas com deficiência no Brasil começaram a ser instituídos em seus diversos campos na Constituição Federal de 1988, onde em seu capítulo 23 diz que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

“cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.” Logo após nas Leis n.º 8.080/90, 7.853/89 e 13.146/2015 e no Decreto n.º 3.298/99 (BRASIL, 1988).

Segundo a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE, 1996, p. 12): “A estreita relação existente entre as limitações que experimentam as pessoas portadoras de deficiências, a concepção e a estrutura do meio ambiente e a atitude da população em geral com relação à questão”. Essa concepção passou a ser adotada mundialmente, a partir da divulgação do documento Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência, aprovado pela ONU em 1982. Relativamente o conceito sobre essa população vem evoluindo com o passar dos anos, acompanhando mudanças ocorridas na sociedade e por conquistas alcançadas pelas pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1994).

Esse estudo se torna relevante pois mostrará como a pessoa com deficiência era tratada ao longo da história, trazendo como era a desigualdade, e como eles foram ganhando espaço na sociedade através de implantações de leis que determinaram que deveriam ser tratados com igualdade, assim adaptando as coisas para as suas necessidades como, por exemplo, a implantação de plataforma para deficientes cadeirantes para usufruírem dos ônibus, entre outros. Principalmente na área da saúde, o SUS atende de forma equitativa, ou seja, de acordo com a necessidade de cada um, trazendo assim atualmente um serviço que possa atender a todos.

2 | OBJETIVO

Realizar um estudo sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, por meio de descrição do decorrer da história, legislação vigente que os ampara e na atuação do profissional de enfermagem.

3 | METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado nesse estudo foi a de abordagem qualitativa com método de revisão bibliográfica descritiva conforme preconizam Lüdke e André (2014).

Para a coleta dos dados realizou-se um levantamento entre os meses de janeiro a junho de 2023, onde foram utilizadas palavras-chaves relacionadas ao tema, sendo elas: pessoas com deficiência; inclusão na saúde; política nacional de saúde. Para uma maior ampliação dos resultados, utilizou-se a combinação de palavras.

A coleta de dados foi por meio de seleção e revisão de artigos e documentos encontrados nas plataformas da Scientific Electronic Library (SciELO), Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS), biblioteca eletrônica da UNB, sites do Governo Federal (Ministério da Saúde) e na Legislações (Constituição Federal). Utilizou-se os seguintes métodos de inclusão das publicações selecionadas para esta pesquisa: artigos

disponibilizados na íntegra, artigos de produção brasileira e com publicação que citassem pessoas com deficiência.

A análise dos dados deu-se por meio de leitura criteriosa dos títulos e resumos de cada artigo, a pré-seleção e posteriormente, agrupados por semelhança, categorizados e avaliados.

4 | RESULTADOS

Os resultados encontrados foram artigos selecionados para a discussão sobre política nacional de saúde da pessoa com deficiência, 20 foram selecionados nos quais compreendiam o texto e revisão sistemática que abordavam estes descritores, selecionados por categorias:

TÍTULO	AUTORES	ANO	TIPO DE ESTUDO
Constituição Federal de 1988	BRASIL	1988	Legislação
Organização das Nações Unidas	ONU	1975	Site
Política Nacional da Pessoa com Deficiência	BRASIL	2010	Site
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE	2012	Site
A Epopeia Ignorada: A Pessoa Deficiente na história do mundo de ontem e de hoje.	SILVA, O.M.	1987	Artigo
Deficiência mental: Da superstição à ciência	PESSOTTI, I.	1984	Artigo
Caminhando no silêncio: Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil.	FIGUEIRA, E.	2008	Artigo
As viagens e o turismo pelas lentes do deficiente físico praticante de esporte adaptado	GOULART, R.R	2007	Artigo
A deficiência e o preconceito: Uma visão histórica e atual sobre a pessoa com deficiência.	LISBOA, M.F.L.S	2020	Artigo
Organização das Nações Unidas	ONU	2006	Site
Coordenadoria Nacional para a Pessoa Portadora de Deficiência. CORDE	BRASIL	1994	Site
Estatuto da pessoa com deficiência esquematizado	TORQUES, R	2019	artigo
LEI n. 7.853, de 24 de outubro de 1989	BRASIL	1989	site
Inclusão social da pessoa com deficiência: conquistas, desafios e implicações para a enfermagem	FRANCA, I.S.X; PAGLIUCA, L.M.F	2009	artigo
Análise da Utilização da Atenção Primária à Saúde pelo usuário Surdo sob a perspectiva do profissional de enfermagem: Estudo descritivo nas unidades de saúde da Ceilândia - DF	COSTA, M.F.M	2013	artigo
Vivência do enfermeiro ao cuidar surdos e/ou portadores de deficiência auditiva	GOMES, V. et al	2009	artigo

Decreto nº 5.625 de 22 de dezembro de 2005	BRASIL	2005	site
Recursos de relacionamento para profissionais de saúde: a boa comunicação com clientes e seus familiares em consultórios, ambulatórios e hospitais	MALDONADO, MT; CANELLA, P	2003	artigo
Aspectos da comunicação da enfermeira com o deficiente auditivo	PAGLIUCA, et al	2007	artigo
Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência	BRASIL	2008	site

Fonte: Elaboração própria, 2023.

5 | DISCUSSÃO

Para a discussão deste estudo elaborou-se 3 categorias conforme a seguir: História da saúde da pessoa com deficiência, Legislação aplicada à Política Nacional de Saúde da Pessoa com deficiência, Assistência à saúde da Pessoa com Deficiência.

5.1 História da saúde da pessoa com deficiência

A história relata ao longo dos séculos a exclusão social de pessoas com deficiência, acentuando assim a desigualdade na sociedade. Nos últimos anos, a mobilização social os movimentos ativistas e organizações trabalham incansavelmente em prol dos direitos constitucionais da pessoa com deficiência. Essa mudança gradativa deu à pessoa portadora de deficiência um maior espaço para discussão e ocupação do espaço de direito (MONTEIRO, et al., 2016).

O comportamento da sociedade perante as pessoas portadoras de necessidades especiais varia conforme a cultura, havendo um reflexo das ideologias, crenças e valores de determinados lugares e épocas, interferindo no comportamento social entre as pessoas com e sem deficiência, sendo elas alvo de preconceito (LISBOA, 2020).

No Antigo Egito acreditava-se que, as pessoas com doenças graves, deficientes físicos e mentais, eram provocadas por maus espíritos, demônios ou até pecados de outras vidas para serem pagos. Por este motivo, os mesmos não podiam ser debelados, a não ser por intervenção divina (SILVA, 1987).

Na Grécia, crianças que nasciam com alguma deficiência não possuíam amparo legal, pois eram julgadas pelos pais para que avaliassem o destino delas. Os sacrifícios à essas crianças eram justificadas pelo ideal de corpos perfeitos (PESSOTTI, 1984).

No século XIV, no território que viria a ser o Brasil, estudos apontam que eram praticadas condutas de costume de eliminações e infanticídio de crianças que nascessem com alguma deficiência física, ou até mesmo daqueles que viessem a adquirir algum tipo de limitação física ou mental (FIGUEIRA, 2008).

No Brasil, ao longo do século XX, a medicina trouxe avanços que trouxeram uma maior importância em relação as pessoas com deficiência. Durante o governo de Getúlio

Vargas, o Hospital das Clínicas foi inaugurado, o que significou um marco. Nesse contexto, houve uma clara associação da deficiência com a área médica (BRASIL, 1965).

Em 1981, a ONU declarou como Ano da Pessoa com Deficiência, onde colocou em evidência e em discussão a situação da população portadora de deficiência no mundo (BRASIL, 2008).

Em 1989, foi sancionada a lei nº 7.853, que dispõe sobre a integração da pessoa com deficiência e cria também a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), que tem como papel principal garantir que as ações governamentais sejam efetivas ao exercício dos direitos básicos da pessoa com deficiência. Na sequência, em 1999 o Decreto nº 3.298/99 instituiu a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que objetiva assegurar o pleno exercício dos direitos sociais e individuais dessas pessoas. Somando-se a essa legislação surge a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que constitui normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade por parte das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A perspectiva a ser considerada é que pessoas com deficiência física e sensorial e com mobilidade reduzida (idosos, grávidas, obesos) possuem habilidades e necessidades diferenciadas da maioria da população e, por isso, há também a necessidade de um atendimento diferenciado (GOULART, 2007).

5.2 Política nacional de saúde da pessoa com deficiência

A Lei n.º 7.853/89, no que se refere a saúde da pessoa portadora de deficiência e a sua integração social, estabelece normas que asseguram os direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, onde em seu Art. 2º diz:

Ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e a maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 1989 art. 2º)

Estabelecida pela portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência se consiste na inclusão da pessoa com deficiência em todos os serviços do SUS. A política nacional de saúde da pessoa com deficiência tem suas diretrizes que se consistem em: Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência; Prevenção de deficiências; Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação; Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência; Capacitação de recursos humanos. (BRASIL, 2022)

Levando em consideração as definições definidas pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146, julho de 2015, a deficiência é assimilada como resultados de impedimentos e barreiras presentes nas funções ou estrutura do corpo. Conforme o Ministério da Saúde,

os principais motivos que causam a deficiência são as causas hereditárias, consequência de assistência inadequada ou ausente às gestantes e parturientes, desnutrição, consequências de doenças transmissíveis como a rubéola, sarampo, paralisia infantil e infecções sexualmente transmissíveis na gestação. Outros fatores também que provocam a deficiência são as doenças crônicas, perturbações psiquiátricas ou traumas e lesões causados pelo abuso de álcool e drogas (BRASIL, 2010).

A Lei n.º 13,146/2015, em seu capítulo III, do Direito à Saúde, o Art. 24 diz que: “É assegurado à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados e às informações prestadas e recebidas, por meio de recursos de tecnologia assistivas e de todas as formas de comunicação previstas nesta mesma lei no Art. 3, Inciso V (TORQUES, 2019).

O autor supracitado afirma também que é de dever do Ministério da Saúde (MS) ordenar, assim fazendo a formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de saúde da pessoa portadora de deficiência, observados se estão de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, por meio de cooperação/assessoria técnica a Estados, Municípios e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de ações e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

5.3 Assistência à saúde da pessoa com deficiência

Para os profissionais da saúde o cuidado ao ser humano é fundamental, seja individual ou coletivo. Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), suas competências no contexto da atenção primária de saúde (APS) compreende-se em: planejar, gerenciar, supervisionar e avaliar a equipe de enfermagem e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), junta-se com outras áreas para uma prestação de assistência integral aos indivíduos e familiares na unidade básica ou unidade saúde da família - USF e, quando indicado ou necessário, o atendimento pode ser realizado em domicílios e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e entre outros). (COSTA, 2013)

A atuação do profissional da saúde e ou da equipe multiprofissional no cuidado das pessoas com deficiência, sugere-se que as complicações na assistência à saúde das pessoas com deficiência são provocadas principalmente pela falta de preparo e conhecimento de causa, inclusive conjecturando às vezes esses indivíduos inválidos. (FRANÇA E PABLIUCA, 2009)

Os sentimentos dos profissionais da saúde ao prestar atendimento ao surdo, são de desapontamento, debilidade e aflição, por não conseguirem manter uma comunicação, sendo assim, algumas vezes preciso transferirem a responsabilidade da comunicação para os familiares, com isso, acaba passando despercebidas a angústia e as tribulações que os indivíduos sofrem de fato. Ao longo da graduação, observar-se que é inexistente uma preparação específica para lidar com pessoas de acuidade auditiva inexistente (GOMES, 2009).

Diante dessa necessidade de ter profissionais capacitados, o Decreto nº 5.625 instituiu, no capítulo VII, que na assistência às pessoas Surdas ou com deficiência auditiva seja executado por profissionais qualificados para o uso da Libras ou para sua tradução e interpretação. Na graduação os cursos na área da saúde têm libras em sua grade curricular constituindo-se de uma disciplina optativa, sendo assim, não garantindo a formação de todos os profissionais saíam das instituições com essa disciplina. (BRASIL, 2005)

Os deveres de um profissional da saúde demandam conhecimentos bem mais do que apenas domínio técnico, sendo preciso o desenvolvimento de destreza que possibilitam estabelecer com os pacientes uma relação de caráter interpessoal (MALDONADO, 2003).

Cabe a cada profissional avançar em busca de estratégias diferenciadas de comunicação a fim de promover uma interação com o paciente e ter um atendimento efetivo (PAGLIUCA, 2007).

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas diversas considerações importantes, como a história e os aspectos legais de inclusão da pessoa com deficiência. É notória a invisibilidade social das pessoas que vivem nessa condição, o descaso das autoridades e legisladores, assim como a constante luta em prol da acessibilidade física e comunicativa.

A acessibilidade é um aspecto fundamental que quando abordada dentro dessa temática, precisa ser garantida pelos serviços de saúde como: adaptação dos espaços físicos, disponibilização de recursos, capacitação dos profissionais de saúde e atendimento respeitoso.

A atuação dos profissionais da saúde também é uma consideração essencial. É necessário capacitá-los para que possam oferecer atendimento adequado e de qualidade às pessoas portadores de necessidades, envolvendo conhecimento sobre as diferentes deficiências, suas implicações na saúde e bem-estar, a legislação vigente no país, assim como o entendimento a respeito das dificuldades que elas enfrentam no dia a dia.

E por fim, os estudos analisados aqui destaca a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência como um importante avanço na promoção da igualdade de acesso aos serviços de saúde. Sua implementação efetiva requer um compromisso contínuo de todos os envolvidos, a fim de garantir que as pessoas com deficiências tenham acesso a cuidados de saúde adequados, inclusivos e de qualidade para que haja uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitucao.htm. Acesso em: 15 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos direitos das pessoas deficientes: resolução aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 09/12/1975. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. 1.ed. Brasília, DF. 2010. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LISBOA, M. F. de L. S. A deficiência e o preconceito: uma visão histórica e atual sobre a pessoa com deficiência. Cadernos da FUCAMP, Monte Carmelo, Minas Gerais, v. 19, n. 42, p. 35-47, 2020.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Sede das Nações Unidas, Nova York, agosto de 2006.

SILVA, O. M. A epopeia ignorada: A pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1987.

PESSOTTI, I. Deficiência mental: da superstição à ciência. 4. ed. São Paulo: T. A. Queiroz Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

FIGUEIRA, E. Caminhando no silêncio: Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na História do Brasil. 1. ed. São Paulo: Giz, 2008.

GOULART, R. R. As viagens e o turismo pelas lentes do deficiente físico praticante de esporte adaptado: estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2007.

TORQUES, R. Estatuto da pessoa com deficiência esquematizado. Livro eletrônico. Estratégia Concurso, 2019.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em 28 MAI. 2023.

FRANCA, I. S. X.; PAGLIUCA, L. M. F. Inclusão social da pessoa com deficiência: conquistas, desafios e implicações para a enfermagem. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 43, n. 1, Mar. 2009.

COSTA, M. F. M. Análise da Utilização da Atenção Primária à Saúde pelo usuário Surdo sob a perspectiva do profissional de enfermagem: Estudo descritivo nas unidades de saúde da Ceilândia - DF. 2013.

GOMES, V. et al. Vivência do enfermeiro ao cuidar surdos e/ou portadores de deficiência auditiva. Enferm. glob., Murcia, n. 17, Oct. 2009.

BRASIL. Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

MALDONADO, M. T.; CANELLA, P. Recursos de relacionamento para profissionais de saúde: a boa comunicação com clientes e seus familiares em consultórios, ambulatórios e hospitais. Rio de Janeiro: Editores Ltda, 2003.

PAGLIUCA, L. M. F.; FIUZA, N. L. G.; REBOUCAS, C. B. A. Aspectos da comunicação da enfermeira com o deficiente auditivo. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 41, n. 3, Sept. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em 28 MAI 2023.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para a Pessoa Portadora de Deficiência. Conselho Consultivo. Subsídios para planos de ação dos governos federal e estadual na área de atenção ao portador de deficiência. Brasília: CORDE, 1994.